P A R E C E R
TC-004342.989.23-3

Prefeitura Municipal: Estrela d'Oeste.
Exercício: 2023.
Prefeito: Marcos Antonio Saes Lopes.
Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalização atual: UR-11.

ITENS	*RESULTADOS*
Ensino	31,48%
FUNDEB	100%
Magistério	93%
Pessoal	42,05%
Saúde	21,19%
Execução Orçamentária	Déficit de 10% = R$ 6.701.585,53 - relevado
Resultado Financeiro	Superávit = R$ 8.423.311,64
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	**Irregular**
Transferências ao Legislativo	Regular

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. IEG-M. ADVERTÊNCIA. ENCARGOS SOCIAIS. DÉFICIT ATUARIAL. APORTE PARCIAL. PARECER DESFAVORÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 2 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, Revisor, conforme exposto nas correspondentes notas taquigráficas, inseridas aos autos, decidiu pela emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, exercício 2023.

Vencido o Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, Relator, que era pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas.

Quanto as razões de decidir, ficaram vencidos o Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, na questão atinente ao IEGM, e o Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, Relator, na questão relativa aos Encargos Sociais.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-BN41-61RF-7W1V-96RZ

Designado Redator do Parecer o Conselheiro Renato Martins Costa, Presidente.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Élida Graziane Pinto.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 8 de outubro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e REDATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-BN41-61RF-7W1V-96RZ